



MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ~~017~~ DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

198

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o plenário da câmara Municipal aprova o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$. 7.000,00(sete mil reais), conforme a seguir:

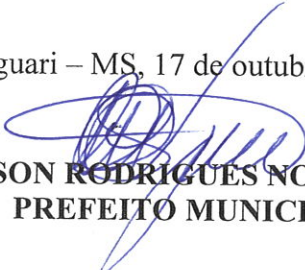
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.	
Unidade	02.006 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
Func. Progr.:	13.392.0113-2.133 – Manut., Divulg., da Cult. e da Biblioteca Municipal	
Dotação:	3.3.90.43.00 – Fonte 100000 Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00
Total:		R\$ 7.000,00

Redução:

Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.	
Unidade	02.006 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
Func. Progr.:	13.392.0113-2.133 – Manut., Divulg., da Cult. e da Biblioteca Municipal	
Dotação:	3.3.90.39.00 – Fonte 100000 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 7.000,00
Total:		R\$ 7.000,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 17 de outubro de 2022.


EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL